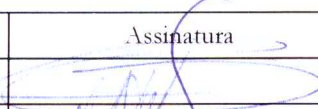


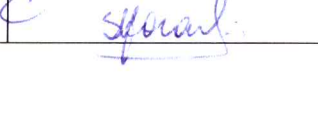

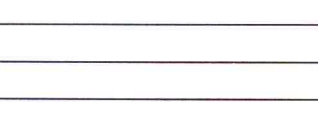
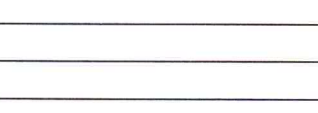


## ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

### 1. Identificação da Reunião

<b>Data da reunião:</b> 27/09/19	<b>Horário:</b> 10h/12h	<b>Local:</b> Sala de reuniões do 6º andar – ala A
<b>Objetivo da reunião:</b> Reunião do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição para tratar das linhas de atuação previstas na Resolução CNJ nº 194/2014.		

### 2. Participantes da Reunião

Nome	Seção	Assinatura
Wander Soares Fonseca	Juiz Eleitoral – Presidente do Comitê	
Altamiro Garcia Filho	Juiz Eleitoral - Membro do Comitê	
Geovana Mendes Baía Moisés	Juíza Eleitoral – Presidente do Comitê	
Gerson Rodrigues dos Santos	Servidor – Membro do Comitê	
Luiz Claudio Percy Ferreira	Servidor – Membro do Comitê	
Weliton Pereira da Silva	Assessor de Gestão da VPCRE	
Silvio J. A. Morais Filho	APLAE/AAGGE	

### 3. Ações oriundas de reuniões anteriores

3.1. Somente acompanhamento dos processos administrativos.

### 4. Pauta

1 – Resolução dos fóruns eleitorais
2 – Funções comissionadas dos postos eleitorais extintos
3 – Implantação do sistema de gestão integrado de eleições do TRE-TO
4 – Teletrabalho no 1º grau de jurisdição
5 – Sistema Nacional de Videoconferências
6 – Término dos mandatos dos integrantes do Comitê

#### 4.1. Resolução dos fóruns eleitorais:

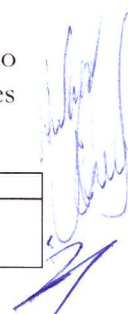
O servidor Percy esclareceu a respeito da importância de transformação da função comissionada FC-4 das diretorias dos fóruns eleitorais em FC-6, devido ao excesso de trabalho, principalmente com a extinção dos postos de trabalho de Hidrolândia, Goianópolis e Leopoldo de Bulhões. A Dra. Geovana aduziu a respeito da necessidade das funções das zonas eleitorais e postos extintos serem destinadas às próprias zonas, principalmente àquelas que incorporaram as zonas extintas em 2017, considerando o volume de trabalho agregado.

A proposta do Comitê é levar à Administração o pedido de transformação das FC-4 das diretorias dos fóruns eleitorais em FC-6.

#### 4.2. Funções comissionadas dos postos eleitorais extintos:

Foi solicitado seja apresentado ao Comitê os estudos elaborados pela Administração a respeito do aproveitamento das funções comissionadas dos postos extintos, pois o Comitê entende que as funções

Aprovação pelo NQ	Versão	Data de Aprovação	Folha
	1.1	04/04/13	1/2



dos postos extintos deveriam ser destinadas às zonas eleitorais, principalmente aquelas que possuem quatro ou mais municípios.

#### 4.3. Implantação do Sistema de Gestão Integrado de Eleições do TRE-TO:

Após a exposição da funcionalidade do Sistema de Gestão Integrada de Eleições, realizada pelo integrante do Comitê, o servidor Vinícius de Castro Borges, que conheceu a sua funcionalidade *in loco*, durante a participação de uma auditoria de recertificação da norma NBR ISO 9001/2015, o Comitê sugere à Diretoria-Geral que seja contatado TRE-TO e seja verificada a viabilidade de implantação em Goiás do referido sistema.

#### 4.4. Teletrabalho no 1º grau de jurisdição:

O Comitê solicita à Diretoria Geral maiores informações acerca da implantação do teletrabalho no âmbito do Tribunal.

#### 4.5. Sistema Nacional de Videoconferências:

O servidor Weliton informou que existe um processo administrativo autuado pela 133ª Zonas Eleitoral de Goiânia para implementação dos Sistema Nacional de Videoconferência e aquisição de sistema de áudio-gravação. Por se tratar de uma matéria que atinge todas as zonas, a Corregedoria consultou outros Regionais e constatou que dos vinte e um que responderam a pesquisa, quatro já possuem o referido sistema implementado. A STI se manifestou no sentido que existe nas zonas eleitorais o equipamento para videoconferência, porém não há equipamento específico para realização de audiências e oitivas de testemunhas. O processo aguarda manifestação da Corregedoria.

#### 4.6. Término dos mandatos dos integrantes do Comitê

O Comitê solicitou, com a máxima urgência, que a Diretoria Geral providencie novas eleições de seus membros, tendo em vista o vencimento dos mandatos do Dr. Wander e do servidor Luiz Cláudio, além do fato de o servidor Gerson ter tido sua lotação alterada para a Sede do Tribunal.

Os membros Dra. Geovana e Dr. Altamiro manifestaram interesse em serem reconduzidos por mais um biênio.

Por fim, o Comitê propõe que a Corregedoria Regional Eleitoral tenha um representante como membro consultivo.

AÇÕES ORIUNDAS DESTA REUNIÃO			
ID	Descrição da Ação	Responsável	Data Limite
1	Encaminhar todas as solicitações propostas à Diretoria Geral.	Vinícius de Castro Borges	11/10/19

#### 5. Deliberações finais:

A próxima reunião será combinada pelo aplicativo de mensagens e com os novos membros do Comitê.

Aprovação pelo NQ	Versão	Data de Aprovação	Folha
	1.1	04/04/13	2/2